



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2272/2024

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2025.

EMENDA N° /2024	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-----------------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	13301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/UNIDADE. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Instituto Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor R\$)da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576.515,74)	R\$ 40.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2025

A emenda destina R\$ 40.000,00 para investimentos na área de aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Instituto Cândida Vargas - ICV, importante equipamento de saúde pública municipal que presta serviço especializado para gestantes, puérperas e recém-nascidos. A maternidade vem construindo um novo modelo de atenção ao parto e nascimento, baseados na humanização do cuidado à saúde. Oferta serviço especializado de média e alta complexidade em atenção obstetrícia e neonatal, atendimento de urgência e emergência obstétrica e ginecológica, pré-natal de gestantes de alto risco, planejamento familiar, serviço de referência para adolescentes e mulheres em situação de violência sexual, serviço social, atendimento psicológico, serviço de cardiologia, exames laboratoriais e ultrassonografia. Por toda a gama de atendimentos, necessita de constante renovação e aquisição de maquinário, motivo pelo qual esta emenda se faz necessária. É essencial que investimentos dessa natureza sejam ampliados, tanto quanto possível, para que a rede hospitalar do Município se fortaleça e se torne cada vez mais dinâmica, moderna e ágil, ofertando serviços de excelência.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA